

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO N.º 673

APROVADO

HISTÓRICO	ANDAMENTO:
REQUER JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA EM	Nome Proposição: REQUERIMENTO N.º 172/96
SESSÃO.	<u>Data/Interstício</u>
	Entrada: 03 07 96
	Expediente: 04 07 96
	Com. de Justiça:
	Com. de Finanças:
	Com. de Obras:
AUTOR: VEREADOR MARINO DALBÓ	Com. de Educação:
	Parecer:
	Prorrog. de Parecer:
	Ordem do Dia: 04 07 96
	Discussão: 1.º 04 07 96
	2.º
	Votação 1.º 04 07 96
	2.º
	3.º
	Emendas: 1.º
	Art. 2.º
	3.º
	Adiamento: de:
	Art. a:
	Vista: de:
	Art. a:
	Redação Final:
	Remessa do:
	Autógrafo:

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

APROVADO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO.

REQUERIMENTO Nº 172/96.

O Vereador infra-assinado, fazendo uso do que dispõe o § 3º do Art. 174 do Regimento Interno e do Ato 09/92, vem mui respeitosamente perante V. Ex^a., **REQUERER** que após ouvido o plenário, seja considerado justificada minha ausência na Sessão Ordinária do dia 02/07/96, pois precisei ir à Venda Nova e não cheguei em tempo para a Sessão.

Sala das Sessões, em 03/07/1996.

Marino Dalbó
MARINO DALBÓ
VEREADOR

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. F. S.
Aprovado em *União* votação por
NOVE VOTOS
Sala das Sessões, *04/07/96*
Reydonis Moter
PRESIDENTE